



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

02010210(2/50/e)

Sertãozinho, 19 de setembro de 2019.

Ofício nº 938/2019 – CMS.

Junte-se ao processado do

PEC
nº 6, de 2019.

Em 22/11/19.

Adriana Zaban

Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Prezado Senhor:

Cordiais Saudações:

Encaminhamos a Moção nº 699/2019, apresentada e aprovada em sessão ordinária desta Casa de Leis de autoria dos Vereadores 1º Vice Presidente Acácio Augusto Tobias Vieira e Antônio Carlos Marcolino, subscrita pelos demais Vereadores, **de Apoio à PEC 06/2019 que modifica o Sistema de Previdência Social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, incluindo os Guardas Municipais de todas as cidades brasileiras com a merecida aposentadoria especial, em tramitação no Senado Federal.**

Sendo só para o momento, apresentamos nesta oportunidade votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Lúcio Martins de Freitas

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DAVI ALCOLUMBRE

DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

410
ll



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 699 /2019

(MOÇÃO DE APOIO À PEC 06/2019 QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, INCLUINDO OS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECEIDA APOSENTADORIA ESPECIAL, EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL).

LIDO NA SESSÃO	
Em <u>17/09/2019</u>	
RENATO APARECIDO SCHIAVINATO 1º Secretário	

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> Ao Sr. Prefeito
<input type="checkbox"/> REJEITADO	<input type="checkbox"/> À Procuradoria Jurídica
<input type="checkbox"/> PREJUDICADO	<input type="checkbox"/> Às Comissões Permanentes
Em <u>17/09</u> /20 <u>19</u>	
LÚCIO MARTINS DE FREITAS Presidente	

Senhor Presidente:

Considerando a importância e relevância das Guardas Municipais do Brasil;

Considerando a atuação da Guarda em defesa do patrimônio público municipal e em defesa do cidadão de bem;

Considerando os preceitos do Estatuto das Guardas que estabelece que são princípios mínimos de atuação das guardas municipais: I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; III - patrulhamento preventivo; IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e V - uso progressivo da força;

Considerando a premente necessidade de conceder a aposentadoria especial aos Guardas Municipais e que a legislação brasileira deve avançar nesse sentido garantindo os direitos aos servidores das guardas municipais;



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Considerando que os guardas municipais são indispensáveis a segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e à violência urbana, rural e ambiental, pois a guarda está presente em todas as localidades do município;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91, artigos 228 ao 231), a manifestação desta Casa de Leis, reivindicando providências para que os servidores das Guardas Municipais Brasileiras tenham sua **APOSENTADORIA ESPECIAL**, garantindo esse direito fundamental e social a todos os trabalhadores conforme Constituição Federal, para ao fim **INCLUIR TODAS AS GUARDAS MUNICIPAIS DE TODAS AS CIDADES BRASILEIRAS COM A MERECEIDA APOSENTADORIA ESPECIAL NA PEC 06/2019 DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA BRASILEIRA.**

Solicitamos que Cópias sejam enviadas ao Exmº Sr. Presidente da República "JAIR MESSIAS BOLSONARO", ao Exmo Sr. Presidente do Senado Federal "DAVI ALCOLUMBRE", ao Exmo Sr. Prefeito da cidade de Sertãozinho/SP "José Alberto Gimenez", Exmo Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana "João Batista de Camargo Júnior" e ao Exmo Sr. Com. Filho diante da GCM de Sertãozinho/SP "Tiago Aparecido Soares Cezar".

Sertãozinho, 17 de Setembro de 2019.

Eduardo Silva Dutra
2º Secretário

Rogério Rodrigues da Silva
Vereador

Paulo Kroil
Vereador

Antônio Carlos Marcolino
Vereador

Dino Aleixo Merlino
Vereador - Dino Merlin

Fábio José da Silva
Vereador - Professor Fábio

Rogério Magrini dos Santos
Vereador

Acácio Augusto Tobias Vieira - (PSDB)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Neli Mussa Toniolo
Vereador

Wilson Fernandes Pires Filho
2º Vice-Presidente

Lúcio Martins de Freitas
Presidente

Fernando Francisco da Silva
Vereador - Baba da Farmácia

Antônio César Peghini
Vereador

4212
6